



AUTORIDADE PARA
DESENVOLVIMENTO DE
INVESTIMENTOS DO **LÍBANO**

Presidência do Conselho de Ministros

APOIANDO SEU INVESTIMENTO NO LÍBANO



investinlebanon.gov.lb

▶ A AUTORIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE INVESTIMENTOS DO LÍBANO (IDAL)

É a agência de promoção de investimentos do Líbano, constituída em 1994, com o objetivo de promover o Líbano como sendo um destino essencial para investimento, inclusive para atrair e facilitar os investimentos no país. A IDAL é autônoma e vinculada à Presidência do Conselho de Ministros.

A IDAL É ENCARREGADA DE DOIS MANDATOS

▶ **Promoção de Investimento:**

A IDAL fornece aos investidores uma gama de incentivos e serviços de apoio empresarial desde a fase de pré-investimento, ao financiamento e aos pós-serviços de cuidados.

▶ **Promoção de Exportação:**

A IDAL está, também, encarregada de promover e comercializar as exportações libanesas, incluindo os produtos agrícolas e agro-industriais.

▶ OITO SETORES SÃO ELEGÍVEIS PARA NOSSOS INCENTIVOS



2. CONTRATO DE NEGÓCIO DE PACOTE Incentivos Concedidos com Base na Criação de Empregos e Valor do Investimento:

- ▶ **Isenção de 100% do imposto sobre a renda da empresa** por um período de até dez anos.
- ▶ **Isenção de 100% dos impostos sobre os dividendos do projeto** por um período de até dez anos.
- ▶ **Redução de até 50%** sobre Taxas de Licenças de Trabalho e Permanência.
- ▶ **Redução de até 50%** sobre Taxas de Alvará de Construção.
- ▶ Obtenção de Licenças de Trabalho de todas as categorias, desde que, pelo menos, dois cidadãos libaneses sejam empregados contra um estrangeiro.
- ▶ Isenção da obrigação de incluir pessoas físicas e jurídicas libanesas nos seus Conselhos de Administração.
- ▶ **Isenção de 100% das Taxas de Registro de Propriedades** na repartição do Registro Imobiliário e das taxas necessárias para anexação, sub-divisão, hipoteca e registro de contratos de locação no Registro Imobiliário.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

SETORES	INV. MIN. NECESSÁRIO (US\$)	criação de emprego mínimo
TURISMO	15.000.000	200
INDÚSTRIA	10.000.000	100
AGRO-INDÚSTRIA	3.000.000	60
AGRICULTURA	2.000.000	50
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	400.000	25
TECNOLOGIA	400.000	25
TELECOMUNICAÇÃO	400.000	25
MÍDIA	400.000	25

PROJETOS DE INVESTIMENTO EXISTENTES (Aplicável para Esquemas de PDC e IPZ)

- ▶ Expansão de um projeto existente por meio de novos investimentos. O valor de expansão será pró-considerado utilizando o montante do investimento inicial como uma base. O mesmo se aplica para o deslocamento de um projeto de uma Zona de Investimento para outra.

ESQUEMAS DE INCENTIVO DE INVESTIMENTO

▶ DOIS ESQUEMAS DE INCENTIVOS SÃO DISPONÍVEIS:

1. PROJETO DE INVESTIMENTO POR ZONA (IPZ)

Um esquema que atende, principalmente, projetos de pequeno e médio porte e fornece apoio aos projetos localizados nas regiões com maiores desafios sócio-econômicos. Os critérios usados para determinar a elegibilidade de um projeto de investimento para este esquema são os seguintes:

- ▶ a localização geográfica do projeto
- ▶ o valor do investimento (capital do investimento)
- ▶ e o tipo do setor do projeto

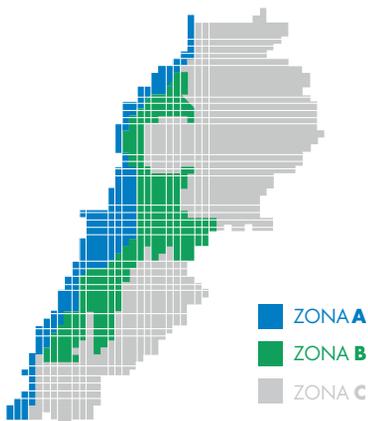
2. CONTRATO DE NEGÓCIO DE PACOTE (PDC)

Um esquema que atende, principalmente, projetos de grande porte, que possui alto impacto sobre emprego. Os critérios usados para determinar a elegibilidade de um projecto de investimento para este esquema são os seguintes:

- ▶ o valor do investimento (capital do investimento)
- ▶ o número de empregos criados
- ▶ o tipo do setor do projeto

1.PROJETO DE INVESTIMENTO POR ZONA

Incentivos Concedidos com Base na Distribuição Geográfica, Setor e Valor do Investimento:



ZONA A

- ▶ Licenças de trabalho para todas as categorias.
- ▶ **Isenção total do imposto sobre a renda da empresa**, por um período de dois anos, desde que, pelo menos, 40% das suas ações estejam relacionadas na Bolsa de Valores de Beirute.

ZONA B

- ▶ Licenças de trabalho para todas as categorias.
- ▶ **Uma redução de 50% sobre do imposto de sobre a renda da empresa** e sobre dos impostos de sobre os dividendos do projeto, por um período de cinco anos.
- ▶ **Isenção total do imposto sobre a renda da empresa**, por dois anos adicionais, desde que, pelo menos, 40% das suas ações estejam relacionadas na Bolsa de Valores de Beirute.

ZONA C

- ▶ Licenças de trabalho para todas as categorias.
- ▶ **Isenção de 100% do imposto sobre a renda da empresa** e dos impostos de sobre os dividendos do projeto, por um período de dez anos.
- ▶ **Isenção de 100% do imposto sobre a renda da empresa**, por dois anos adicionais, desde que, pelo menos, 40% das suas ações estejam relacionadas na Bolsa de Valores de Beirute.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

SETORES	INVESTIMENTO MÍNIMO NECESSÁRIO (US\$)		
	ZONA A	ZONA B	ZONA C
TURISMO	10.000.000	4.000.000	1.000.000
INDÚSTRIA	5.000.000	3.000.000	1.000.000
AGRO-INDÚSTRIA	2.000.000	1.500.000	1.000.000
AGRICULTURA	1.500.000	1.000.000	500.000
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	200.000	200.000	200.000
TECNOLOGIA	200.000	200.000	200.000
TELECOMUNICAÇÃO	200.000	200.000	200.000
MÍDIA	200.000	200.000	200.000

▶ CONTATE-NÓS



/InvestInLebanon



@Invest_Lebanon



/Investmentdevelopmentauthorityoflebanon



/InvestInLebanon



T +961 (1) 983306/7/8
F +961 (1) 983302

investinlebanon.gov.lb



export@idal.com.lb
invest@idal.com.lb



Lazarieh Tower, 4th Floor,
Emir Bechir Street,
Riad El-Solh, Beirut, Lebanon
P.O.Box: 113-7251